



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº1354 DE MAIO DE 2025

Celebrações de Contratos a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as Empresas DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, e SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA , CNPJ 18.182.577/0001 -27.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº:59004.000105/2025-38; resolve:

Art. 1º Autorizar as celebrações a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as Empresas abaixo mencionado com base no Relatório 33 (0668784) e Parecer de Análise 41 (0672553):

I - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, vencedora do item 01 do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 para prestação de serviço de acesso à internet através de link dedicado, com velocidade simétrica de 500 Mbps e disponibilidade em regime 24 x 7, por meio de enlace de fibra óptica na topologia física de anel com dupla abordagem, com disponibilização de bloco de endereçamento IP público do tipo /28, implementando proteção Anti-DDoS, gerenciamento proativo de disponibilidade, incidentes e desempenho, englobando integração da infraestrutura e instalação e configuração de equipamentos CPE em regime de comodato, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 2.541,67 ( dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e valor global de R\$ 61.000,00 ( sessenta e um mil reais); e

II - SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA , CNPJ 18.182.577/0001 -27, vencedora do item 02 do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, link redundante, para prestação de serviço de acesso à internet através de link dedicado, com velocidade simétrica de 500 Mbps e disponibilidade em regime 24 x 7, por meio de enlace de fibra óptica na topologia física de anel com dupla abordagem, com disponibilização de bloco de endereçamento IP público do tipo /28, implementando proteção Anti-DDoS, gerenciamento proativo de disponibilidade, incidentes e desempenho, englobando integração da infraestrutura e instalação e configuração de equipamentos CPE em regime de comodato, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 3.100,97 ( três mil e cem reais e noventa e sete centavos) e valor global de R\$ 74.423,28 (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 15/05/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 15/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 15/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 15/05/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0673534** e o código CRC **9A0F80D6**.